

de São Paulo

matrícula

6699

ficha

1

São Paulo, 13 de janeiro --- de 19 77

IMÓVEL:-UM TERRENO, À RUA BELA VISTA, ESQUINA DA RUA "A", no 31º subdistrito-Pirituba, distante 72,50m do alinhamento da rua Escolástica, lado esquerdo de quem desta entra na rua Bela Vista, medindo 10,00m de frente para a rua Bela Vista, 29,50m da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos 10,00m, confinando do lado esquerdo e pelos fundos de quem da rua Bela Vista olha para o terreno, propriedade do Espólio de Nuno Lemos, e outros, e do lado direito, com a Rua " A ", encerrando a área de 295,00m2, PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE NUNO LEMOS; MARIO PEREIRA MAURO e sua mulher AMELIA SIMONETTO PEREIRA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar; ABEL DE ALMEIDA COUTO, e sua mulher HERMINIA POLITANO PEREIRA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, todos domiciliados nesta Capital. CONTRIBUINTE NºS:- 078.341.0053-1 e 078.341.0052-1- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 24.421, deste. O OFICIAL *maw: Vitória Penna*

R-1/ 6699 .- Por escritura de venda e compra datada de 13 de novembro de 1.975, ( livro 2276- fls 117 ) das notas do 19º tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido a SZILAGY VILMOS e sua mulher MARIA SZILAGY, húngaros, ele do comércio, ela do lar, RG. nºs. 1.549.711 e 1.549.710, CIC número 289.876.598, domiciliados nesta Capital, pelo preço de CR\$83,00.-Valor Venal CR\$86.002,00- maior área. São Paulo, 13 de janeiro de 1.977.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Penna*

AV-2/ 6699 .- Conforme escritura datada de 13 de novembro de 1.975, ( livro 2276- fls 117 ) das notas do 19º tabelião desta Capital, no terreno foi construído um prédio que recebeu o número 84 da Rua Bela Vista, o que se comprova pelo ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO Nº. 102.038 expedido em 07 de agosto de 1.973 pela Prefeitura do Município de São Paulo.-São Paulo, 13 de janeiro de 1.977.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *Penna*

R-3/6.699. Pelo formal de Partilha datado de 15 de março de 1978, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário SZILAGYI VILMOS, passado pelo MM Juiz de Direito da 1ª. Vara Distrital-Lapa, desta Capital (sentença de 21 de fevereiro de 1978), o imóvel foi transmitido a viúva-meeira MARIA SZILAGYI, húngara, do lar, RG nº 1.549.710 e CIC nº 289.876.598, domiciliada nesta Capital, pelo valor de Cr\$75.939,00. Valor venal: - - - - -

CONTINUA NO VERSO. . .

matrícula

6.699

ficha

1

verso

Cr\$136.319,00.- São Paulo, 04 de julho de 1979. O escrevente autorizado, *fai fundo de Oliveira*

AV-4/ 6.699 .- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 1983, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a Rua Bela Vista, tem atualmente a denominação de Rua Manoel Rodrigues da Costa, o que se comprova pelos Recibos de Impostos Prediais, relativos aos exercícios de 1976 e 1982, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 16 de dezembro de 1.983.- O escrevente autorizado, *Dona Maria de O. Silva*

AV-5/ 6.699 .- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 1983, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a Rua "A", tem atualmente a denominação de Rua William Hamilton, o que se comprova pelos Recibos de Impostos Prediais, relativos aos exercícios de 1978 e 1983, emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 16 de dezembro de 1.983.- O escrevente autorizado, *Dona Maria de O. Silva*

AV-6/ 6.699 .- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 1983, o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente do lado esquerdo de quem da Rua Manoel Rodrigues da Costa olha para o imóvel, com o prédio nº 2.- São Paulo, 16 de dezembro de 1.983.- O escrevente autorizado, *Dona Maria de O. Silva*

R-7/ 6.699 .- Por instrumento particular de venda e compra, datado de 30 de outubro de 1984, a proprietária MARIA SZILAGYI, húngara, viúva, proprietária, RG. nº 1.549.710-SP e CIC nº 289.876.598-87, domiciliada nesta Capital, transmitiu o imóvel a SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, fotógrafo, RG. número 7.551.742-SP, e sua mulher DALVA CAETANO DOS SANTOS, do lar, RG. nº 12.421.297-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 769.203.998-49, domiciliados nesta Capital, com interveniência da BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.917.036/0001-66 pelo preço de CR\$10.000.000.- São Paulo, 12 de novembro de 1.984.- O escrevente autorizado, *Dona Maria de O. Silva*

**Prenotação nº 467336 de 27/10/2015**

AV-8/ 6.699 .- De conformidade com a Certidão datada de 26 de outubro de 2015, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, .-.-.-.-. (continua na ficha nº 2)

matrícula

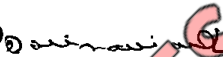
6.699

ficha

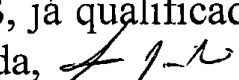
2

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

(continuação da ficha nº 1)

Número de Ordem:- 1013756.62.2014, movida por FERNANDO LUIZ DA CRUZ MARQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 041.753.608-91, contra DALVA CAETANO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 399.995.718-24; e SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 769.203.998-49, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$99.940,07.- Figurando como fiel depositário SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, já qualificado.- São Paulo, 25 de novembro de 2015.-  
Escrevente Substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 492748 de 24/04/2017.

AV-9/ 6.699.- De conformidade com a Certidão datada de 20 de abril de 2017, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 10133070720148260004, movida por ANGELINA DE ARAUJO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob nº 346.808.138-30, contra DENISE CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 148.851.858-07; SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 769.203.998-49, e DALVA CAETANO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 399.995.718-24, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de SEVERINO RAMOS DOS SANTOS e sua mulher DALVA CAETANO DOS SANTOS, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$101.921,66.- Figurando como depositário SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, já qualificado. - São Paulo, 05 de maio de 2017.-Escrevente Autorizada,  (Sandra Maria Benichio).